



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 46, DE 31 JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Bacharelado em Humanidades.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e considerando o que consta no processo nº 23282.000252/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso **Bacharelado em Humanidades** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro.

1. Robério Américo do Carmo Souza;
2. Antônio Vieira da Silva Filho;
3. Fernando Afonso Ferreira Junior;
4. Ivan Maia de Mello;
5. Luís Tomás Domingos;
6. Ramon Souza Capelle de Andrade.

Art. 2º. As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas pela Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro tempore* da UNILAB.

Art. 3º. Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria